

MARIA FERNANDA PARDINI RIBEIRO

Foro de Divinópolis
Portaria

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Diretoria do Foro de Divinópolis

PORTARIA Nº 01/2021

Estabelece procedimentos para suspensão das atividades presenciais, perante o Foro Trabalhista de Divinópolis, em conformidade com a Resolução 322/2020, do CNJ, bem como da Portaria Conjunta GCR/GVCR N.

11/2020 do TRT da 3ª Região, e Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N.

223/2020, do TRT da 3ª Região, tendo em vista a matriz de monitoramento da evolução da Covid-19, publicada no sítio eletrônico

do TRT3, em 14 de janeiro de 2021, e que classifica a condição da pandemia na cidade de Divinópolis no nível de risco alto (vermelho).

O Juiz do Trabalho Bruno Alves Rodrigues, na qualidade de Diretor do

Foro Trabalhista de Divinópolis, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO-SE a necessidade do Foro de Divinópolis emprestar

efetividade à Resolução 322/2020, do CNJ, à Portaria Conjunta GCR/GVCR

N. 11/2020 do TRT da 3ª Região, e à Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N.

223/2020, do TRT da 3ª Região, bem como às particularidades

consideradas pela política pública municipal, na gestão local da epidemia Covid-19;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Ofício Circular Conjunto

GCR/GVCR/16/20, que suspende as atividades presenciais nas unidades

jurisdicionais deste Tribunal em razão da Matriz de Monitoramento da

Evolução da Covid-19 indicar nível alto de contaminação (nível

vermelho);

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências do Foro Trabalhista de

Divinópolis, sempre que a

Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada

semanalmente no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho,

disponível em

<https://portaltrt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramento-covid-19>, apontar a cidade de Divinópolis em nível de risco alto

(onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

Art. 2º Sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19

mencionada no art. 1º indicar nível alto de contaminação (onda vermelha):

I - as Secretarias das Varas deverão providenciar a conversão de todas

as audiências presenciais ou semipresenciais em audiências telepresenciais, ou deverá adiar, para a primeira pauta disponível, as

audiências que, segundo entendimento de ordem jurisdicional do

magistrado, não possam ser realizadas pelo modo exclusivamente

telepresencial, intimando-se as partes, preferencialmente, na pessoa

de seus procuradores, e certificando a ocorrência nos autos;

II - Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados

pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade jurídica, técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, devidamente justificada nos autos, deverão ser

adiados e certificados pela serventia, após decisão fundamentada do

magistrado.

III - não será permitida a entrada ou permanência de terceiros nas

dependências do Foro, ressalvando-se que o vigilante e o porteiro

que prestam serviço no Foro de Divinópolis deverão permanecer em seus postos de trabalho, bem como os terceirizados que prestam serviços de conservação e limpeza.

IV - os mandados deverão ser cumpridos exclusivamente na forma da Portaria 01/2020, do Foro de Divinópolis;

V - todos os servidores do Foro e estagiários deverão cumprir expediente em regime de teletrabalho/trabalho remoto, observando-se o que se segue:

a) o atendimento a partes, advogados, membros do Ministério Público ou qualquer interessado deverá ocorrer exclusivamente na modalidade virtual, dentro do horário de expediente forense determinado pela Administração do TRT3;

b) a acessibilidade ao imediato atendimento virtual, dentro do horário de expediente forense, ocorrerá através dos e-mails das unidades judiciárias e administrativas (foro.divinopolis@trt3.jus.br; vt1.divinopolis@trt3.jus.br e vt2.divinopolis@trt3.jus.br), ou por telefone (37-3222-0755);

c) durante todo o horário de expediente forense, os servidores designados pelos Secretários do Foro ou das Varas do Trabalho deverão estar disponíveis ao atendimento telefônico, preferencialmente pela habilitação do "siga-me" ao telefone institucional, bem como deverão responder a todas as solicitações encaminhadas por e-mail, no prazo máximo de 1 hora contado da chegada na caixa postal eletrônica;

d) através dos endereços de e-mail indicados, partes, advogados, membros do Ministério Público, bem como qualquer outro interessado poderão requerer realização de audiências administrativas por videoconferências com juízes ou Secretários das Varas;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor imediatamente após sua aprovação pela Corregedoria Regional, devendo a mesma, oportunamente, ser

afixada no setor do Foro e remetida à OAB.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2021.

BRUNO ALVES RODRIGUES

JUIZ TITULAR DA 2ª VT DE DIVINÓPOLIS E DIRETOR DO FORO

1ª Vara do Trabalho de Formiga Notificação

Processo Nº ATOrd-0010435-83.2019.5.03.0058

AUTOR	ROGERIO DELACIO DE MIRANDA
ADVOGADO	ANGELINA ROBERTA TEIXEIRA SOARES PRACA(OAB: 94836/MG)
RÉU	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL
ADVOGADO	ALESSANDRA KERLEY GIBOSKI XAVIER(OAB: 101293/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Fica V. Sa. intimado a: tomar ciência do r. desp.: "(...).Para controle do Juízo acerca da suspensão do processo, adia-se a audiência de instrução já designada para o dia 26/02/2021, às 08:45 horas, dispensado o comparecimento de partes e procuradores.Fica esclarecido que, após a cessação dos motivos da suspensão, quando da designação de audiência de instrução para colheita de prova oral, as partes serão especificamente intimadas.Intimem-se.Retorne o processo ao sobrestamento (Suspensão ou sobrestamento do processo por recurso extraordinário com repercussão geral - Tema nº 1046) .(...)."

FORMIGA/MG, 22 de janeiro de 2021.

TERESINHA LOPES SOARES

Processo Nº ATOrd-0010435-83.2019.5.03.0058

AUTOR	ROGERIO DELACIO DE MIRANDA
ADVOGADO	ANGELINA ROBERTA TEIXEIRA SOARES PRACA(OAB: 94836/MG)
RÉU	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL
ADVOGADO	ALESSANDRA KERLEY GIBOSKI XAVIER(OAB: 101293/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ROGERIO DELACIO DE MIRANDA